TAIPATSB FIDC MULTISSETORIAL – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 21.081.976/0001-06

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	29/09/2014	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Sênior e Subordinada	**Consultoras:**	Starville Participações Ltda.; Taipa – Serv. de Inf. Cadastrais Eireli; AG2 Serviços Administrativos Ltda. Norteville Cobrança Ltda

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** - O Fundo deverá após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do PL em Direitos Creditórios, originados de operações realizadas entre Cedentes e Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços, e devem ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais. **Outros Ativos -** O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; e e) certificados de depósito bancário ("CDB") e/ou recibos de depósito bancário ("RDB") com prazo mínimo de duração de 1 (um) ano, com liquidez diária, e desde que emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A.., Banco Safra S.A. e/ou Banco Santander (Brasil) S.A.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade os Critérios de Elegibilidade: a) esteja enquadrado ao limite descrito no § 4º (Direitos Creditórios cuja taxa mínima de cessão corresponda a 200% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida); b) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.
Limites de Concentração	O total de Ativos de emissão ou de Direitos Creditórios a performar de obrigação ou de coobrigação de qualquer pessoa pode representar até 20,0% do PL do Fundo, com exceção do disposto nos parágrafos abaixo. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e outros ativos de um mesmo devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade acima do limite de 20% do seu PL desde que o devedor ou coobrigado: a) tenha registro de companhia aberta; b) seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou c) seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM.
Taxa Mínima de Cessão:	200,0% da taxa CDI Over.
Razão de Garantia:	A Razão de Garantia Mínima do Fundo é 200%, o que significa que o Fundo deverá ter no mínimo o percentual de 50,0% de seu PL representado por Cotas Subordinadas.
Nº de cotistas (Jun/25):	Cotas Seniores: 5 Cotas Subordinadas: 14

Regulamento: 25/abr/2025

Ratings

Subclasse	2T25 (Atual)	1T25	4T24	Rating Inicial	Data Atribuição
Sênior (1ª Série)	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	Nov/24
Sênior (2ª Série)	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	-	**brBBB-**(sf) Estável	Mar/25
Sênior (3ª Série)	**Resgatada**	**brBBB-**(sf) Estável	-	**brBBB-**(sf) Estável	Mar/25
Subordinada Mezanino I	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	Mai/21
Subordinada Mezanino II	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	Mai/21
Subordinada Mezanino III	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	Mai/23
Subordinada Júnior	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	Jun/15

Validade do Rating: 14/fev/2025

Analistas

Rony Sabino
Tel.: 55 11 3377 0724
rony.sabino@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0704
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 02 de agosto de 2025, afirmou os ratings '**brBBB-**(sf)' para a Subclasse de Cotas Seniores, '**brB+(sf)**' das Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino I, II e III e, '**brB(sf)**' das Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do TAIPATSB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (TAIPATSB FIDC Multissetorial – Classe Única / Fundo). A perspectiva dos ratings é **estável.**

No dia 16 de junho de 2025, foi realizada nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foi aprovada o resgate antecipado da 3ª Série da Subclasse de Cotas Seniores.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2025 (2T25), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Em que pese a tendência de estabilidade das classificações no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
R$ em Créditos	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente/PL	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado/PL	Máx. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Prazo Médio (dias úteis) *												
Descrição/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Prazo Médio (dias)	24	22	22	31	36	39	41	35	38	35	50	51

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (R$ mil) *												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	206.088	225.600	217.357	228.456	253.089	215.422	186.513	225.620	209.430	223.827	206.571	188.645
Créditos vencidos	33.129	28.458	48.539	43.420	31.290	45.546	66.956	58.727	78.488	67.916	58.000	67.099
Total Dir. Creditórios	**239.217**	**254.058**	**265.896**	**271.876**	**284.380**	**260.969**	**253.469**	**284.347**	**287.918**	**291.743**	**264.572**	**255.744**
Títulos Públicos	1.129	2.707	529	1.469	3.606	1.169	1.782	2.655	4.432	1.064	1.458	2.828
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	32.808	19.804	10.099	12.939	2	58.183	64.943	37.355	32.407	35.731	62.870	57.674
Saldo Tesouraria	7	4	15	6	5	4	4	5	4	4	3	3
Total Geral da Carteira	**273.162**	**276.573**	**276.539**	**286.290**	**287.993**	**320.325**	**320.198**	**324.362**	**324.761**	**328.542**	**328.903**	**316.248**
PDD	-19.247	-14.833	-16.265	-18.126	-20.436	-20.969	-25.238	-22.224	-27.708	-41.326	-54.149	-58.507

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	80,6%	86,3%	82,8%	85,4%	94,1%	72,3%	63,6%	74,9%	70,9%	78,0%	75,2%	73,2%
Créditos vencidos	13,0%	10,9%	18,5%	16,2%	11,6%	15,3%	22,8%	19,5%	26,6%	23,7%	21,1%	26,0%
Total Dir. Creditórios	**93,5%**	**97,2%**	**101,3%**	**101,6%**	**105,7%**	**87,5%**	**86,4%**	**94,4%**	**97,4%**	**101,6%**	**96,4%**	**99,2%**
Títulos Públicos	0,4%	1,0%	0,2%	0,5%	1,3%	0,4%	0,6%	0,9%	1,5%	0,4%	0,5%	1,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	12,8%	7,6%	3,8%	4,8%	0,0%	19,5%	22,1%	12,4%	11,0%	12,4%	22,9%	22,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**106,8%**	**105,8%**	**105,4%**	**107,0%**	**107,1%**	**107,4%**	**109,2%**	**107,7%**	**109,9%**	**114,4%**	**119,8%**	**122,6%**
PDD	-7,5%	-5,7%	-6,2%	-6,8%	-7,6%	-7,0%	-8,6%	-7,4%	-9,4%	-14,4%	-19,7%	-22,7%

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ mil e % do PL)												
Títulos/Datas	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Duplicatas	131.807	141.923	152.325	147.552	160.192	126.458	118.624	135.432	130.499	135.429	131.660	121.906
% PL	51,5%	54,3%	58,1%	55,2%	59,6%	42,4%	40,4%	45,0%	44,2%	47,2%	48,0%	47,3%
Contratos	129.641	133.326	135.041	143.327	140.637	150.404	150.920	164.987	173.820	171.100	142.711	143.618
% PL	50,7%	51,0%	51,5%	53,6%	52,3%	50,4%	51,5%	54,8%	58,8%	59,6%	52,0%	55,7%
Confissão de Dívida	11.878	13.064	12.744	15.689	17.152	17.599	17.617	17.552	17.397	17.965	22.843	22.915
% PL	4,6%	5,0%	4,9%	5,9%	6,4%	5,9%	6,0%	5,8%	5,9%	6,3%	8,3%	8,9%
Cheques	345	343	343	309	278	278	278	278	275	275	262	262
% PL	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R$ mil e % do PL)												
Títulos/Datas	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Recompras	35.486	36.528	33.440	48.311	40.279	29.725	26.886	49.501	31.129	48.058	38.223	24.101
% PL	13,9%	14,0%	12,7%	18,1%	15,0%	10,0%	9,2%	16,4%	10,5%	16,7%	13,9%	9,3%
WOP	34.453	34.598	34.558	35.000	33.879	33.770	33.970	33.902	34.072	33.026	32.905	32.987

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Total Vencidos /PL	13,0%	10,9%	18,5%	16,2%	11,6%	15,3%	22,8%	19,5%	26,6%	23,7%	21,1%	26,0%
Vencidos > 15 dias / PL	6,3%	5,4%	9,1%	6,3%	6,9%	9,1%	12,3%	9,3%	13,1%	15,0%	13,7%	14,1%
Até 15 dias / PL	6,7%	5,4%	9,4%	10,0%	4,8%	6,2%	10,5%	10,2%	13,5%	8,7%	7,4%	11,9%
De 16 a 30 dias / PL	1,7%	1,2%	4,7%	1,3%	2,5%	5,0%	6,5%	2,3%	3,1%	3,0%	2,6%	2,5%
De 31 a 60 dias / PL	1,4%	1,5%	1,4%	2,9%	2,4%	2,6%	2,7%	5,0%	4,9%	4,6%	3,2%	2,4%
De 61 a 90 dias /PL	0,4%	0,4%	0,4%	0,8%	0,8%	0,7%	1,9%	0,7%	3,4%	2,8%	2,7%	2,4%
De 91 a 120 dias / PL	0,4%	0,0%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,6%	0,4%	0,6%	3,4%	2,6%	2,6%
De 121 a 180 dias / PL	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,5%	0,5%	0,6%	1,9%	3,2%
Acima de 180 dias / PL	1,9%	1,9%	2,0%	0,7%	0,6%	0,5%	0,4%	0,4%	0,5%	0,6%	0,7%	1,0%

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

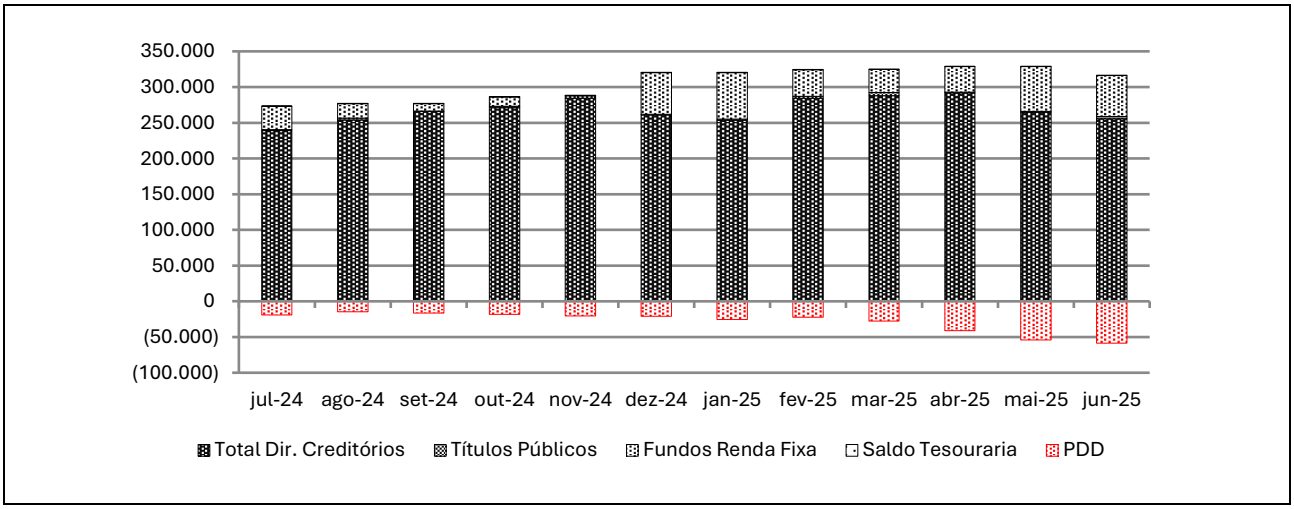
Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) *												
Títulos/Datas	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Maior Cedente	2,3%	2,6%	2,6%	2,8%	2,6%	2,4%	2,5%	2,4%	2,5%	2,5%	2,6%	2,7%
5 maiores cedentes	10,4%	10,8%	11,8%	11,6%	12,4%	10,0%	10,1%	9,9%	9,7%	10,5%	10,7%	9,9%
10 maiores cedentes	19,7%	18,5%	21,0%	20,6%	21,8%	18,0%	17,9%	17,2%	17,1%	18,6%	18,1%	17,3%
20 maiores cedentes	34,1%	31,2%	35,3%	34,7%	35,2%	30,1%	30,0%	29,1%	29,3%	31,5%	30,0%	29,9%
Maior Sacado	2,7%	2,5%	2,6%	2,5%	2,6%	2,8%	2,8%	3,5%	3,0%	4,2%	2,3%	2,5%
5 maiores sacados	11,1%	10,8%	11,6%	9,9%	10,2%	11,0%	9,2%	10,2%	11,6%	14,5%	10,5%	10,2%
10 maiores sacados	19,3%	17,9%	19,8%	18,0%	18,0%	18,5%	15,2%	16,3%	18,8%	23,1%	18,6%	17,9%
20 maiores sacados	31,3%	28,3%	32,2%	30,2%	30,6%	29,5%	25,1%	26,8%	29,9%	34,8%	30,6%	30,3%

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)*												
Títulos/Datas	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
PL Sub / (maior Cedente)	43,2	37,9	38,1	35,2	38,0	36,9	36,1	37,1	36,8	35,6	35,7	35,9
PL Sub / (5 maiores Cedentes)	9,6	9,3	8,5	8,4	7,9	9,0	8,8	9,1	9,4	8,6	8,6	9,8
PL Sub / (10 maiores Cedentes)	5,1	5,4	4,8	4,8	4,5	5,0	5,0	5,2	5,3	4,9	5,1	5,6
PL Sub / (20 maiores Cedentes)	2,9	3,2	2,8	2,8	2,8	3,0	3,0	3,1	3,1	2,9	3,1	3,2
PL Sub / (maior Sacado)	37,3	39,2	38,9	39,8	38,1	31,6	31,7	25,6	30,1	21,5	40,1	39,4
PL Sub / (5 maiores Sacados)	9,0	9,3	8,6	9,9	9,6	8,2	9,8	8,8	7,8	6,2	8,8	9,5
PL Sub / (10 maiores Sacados)	5,2	5,6	5,0	5,5	5,4	4,9	5,9	5,5	4,8	3,9	4,9	5,4
PL Sub / (20 maiores Sacados)	3,2	3,5	3,1	3,3	3,2	3,0	3,6	3,3	3,0	2,6	3,0	3,2

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)



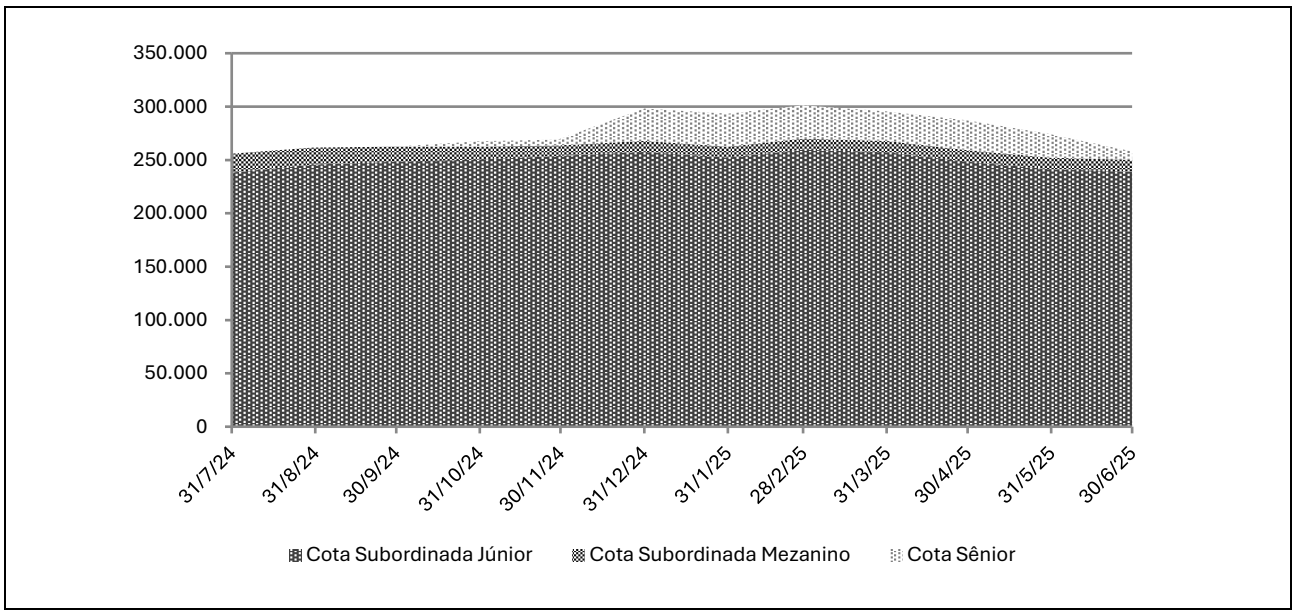
Posição do PL (R$ Mil)													
Data	Cotas Sênior												Total
	Série I			Série II			Série III			Série IV			
	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	
30/6/25	5.000	1	3.736	0	0	0	0	0	0	3.999	1	4.177	7.913
30/5/25	5.000	1	4.604	10.000	1	5.380	15.000	1	8.050	3.999	1	4.119	22.153
30/4/25	5.000	1	5.445	10.000	1	10.604	15.000	1	7.933	3.999	1	4.060	28.042
31/3/25	5.000	1	5.372	10.000	1	10.460	15.000	1	7.826	3.999	1	4.005	27.663
28/2/25	5.000	1	5.305	10.000	1	10.330	15.000	1	15.458	0	0	0	31.093
31/1/25	5.000	1	5.237	10.000	1	10.198	15.000	1	15.259	0	0	0	30.694
31/12/24	5.000	1	5.167	10.000	1	10.061	15.000	1	15.055	0	0	0	30.283
29/11/24	5.000	1	5.103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.103
31/10/24	5.000	1	5.048	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.048
30/9/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30/8/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/7/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)															
Data	Cotas Sub. Mezanino I			Cotas Sub. Mezanino II			Cotas Sub. Mezanino III			Cota Sub. Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)		
30/6/25	2.841	2	5.651	8.076	1	5.319	0	0	0	47	5.054	238.967	92,7%	96,9%	257.850
30/5/25	2.841	2	5.578	8.076	1	5.250	0	0	0	47	5.109	241.560	88,0%	91,9%	274.541
30/4/25	2.841	2	5.503	8.076	1	5.179	0	0	0	47	5.253	248.358	86,5%	90,2%	287.082
31/3/25	2.841	2	5.434	8.076	1	5.114	0	0	0	47	5.442	257.317	87,1%	90,6%	295.528
28/2/25	2.841	2	5.372	8.076	1	5.056	0	0	0	47	5.492	259.655	86,2%	89,7%	301.175
31/1/25	2.841	2	5.309	8.076	1	4.997	0	0	0	47	5.336	252.307	86,0%	89,5%	293.306
31/12/24	2.841	2	5.245	8.076	1	4.937	0	0	0	47	5.450	257.663	86,4%	89,8%	298.128
29/11/24	2.841	2	5.187	8.076	1	4.882	33.549	0	89	47	5.365	253.659	94,3%	98,1%	268.921
31/10/24	2.841	2	5.139	8.076	1	4.836	33.549	0	2.073	47	5.296	250.398	93,6%	98,1%	267.494
30/9/24	2.841	2	5.082	8.076	1	4.783	33.549	0	4.024	47	5.256	248.490	94,7%	100,0%	262.379
30/8/24	2.841	2	5.032	8.076	1	4.736	33.549	0	5.949	47	5.197	245.724	94,0%	100,0%	261.439
31/7/24	2.841	2	4.980	8.076	1	4.687	33.549	0	7.841	47	5.040	238.277	93,2%	100,0%	255.784

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ mil)



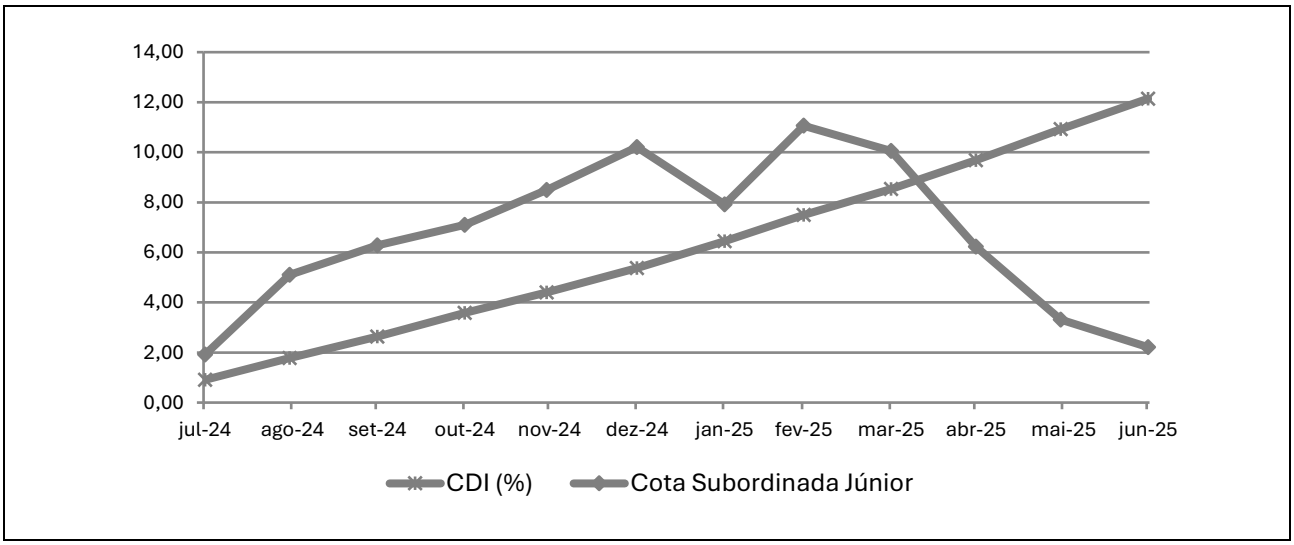
Rentabilidade Mensal da Cota														
Mês	CDI (%)		Cotas Sênior											
			Série I			Série II			Série III			Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,41	128,65	12,07	0,00	0,00	7,59	0,00	0,00	7,40	1,41	128,65	4,45
mai-25	1,14	10,93	1,47	128,92	10,51	1,47	128,92	7,59	1,47	128,92	7,40	1,47	128,92	3,00
abr-25	1,06	9,68	1,37	129,84	8,91	1,37	129,84	6,04	1,37	129,84	5,85	1,37	129,84	1,51
mar-25	0,96	8,53	1,26	130,65	7,44	1,26	130,65	4,60	1,32	137,44	4,42	0,14	14,14	0,14
fev-25	0,99	7,50	1,30	131,95	6,10	1,30	131,95	3,30	1,30	131,95	3,05	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	6,45	1,36	133,84	4,74	1,36	133,84	1,98	1,36	133,84	1,73	0,00	0,00	0,00
dez-24	0,93	5,38	1,26	135,09	3,34	0,61	65,76	0,61	0,37	39,41	0,37	0,00	0,00	0,00
nov-24	0,79	4,41	1,09	137,41	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
out-24	0,93	3,58	0,95	102,57	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
set-24	0,84	2,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-24	0,87	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,91	0,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota														
Mês	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino I (%)			Cotas Sub. Mezanino II (%)			Cotas Sub. Mezanino III (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,32	120,03	14,72	1,32	120,03	14,72	0,00	0,00	12,89	-1,07	-97,87	2,21
mai-25	1,14	10,93	1,37	119,94	13,23	1,37	119,94	13,23	0,00	0,00	12,89	-2,74	-240,36	3,32
abr-25	1,06	9,68	1,27	120,12	11,70	1,27	120,12	11,70	0,00	0,00	12,89	-3,48	-329,75	6,23
mar-25	0,96	8,53	1,15	119,67	10,31	1,15	119,67	10,31	0,00	0,00	12,89	-0,90	-93,39	10,06
fev-25	0,99	7,50	1,18	120,11	9,05	1,18	120,11	9,05	0,00	0,00	12,89	2,91	295,57	11,06
jan-25	1,01	6,45	1,21	119,69	7,77	1,21	119,69	7,77	0,00	0,00	12,89	-2,08	-205,17	7,92
dez-24	0,93	5,38	1,11	119,64	6,48	1,11	119,64	6,48	0,00	0,00	12,89	1,58	169,46	10,21
nov-24	0,79	4,41	0,95	119,82	5,31	0,95	119,82	5,31	1,36	171,02	12,89	1,30	164,24	8,49
out-24	0,93	3,58	1,11	120,10	4,32	1,11	120,10	4,32	1,64	177,17	11,38	0,77	82,76	7,10
set-24	0,84	2,63	1,00	119,96	3,17	1,00	119,96	3,17	1,50	179,61	9,58	1,13	134,80	6,28
ago-24	0,87	1,78	1,04	120,10	2,14	1,04	120,10	2,14	1,57	181,21	7,96	3,13	360,25	5,10
jul-24	0,91	0,91	1,09	120,10	1,09	1,09	120,10	1,09	1,64	181,24	6,29	1,92	211,11	1,92

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída à Subclasse de Cotas Seniores, a Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino I, II e III, e Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do TAIPATSB FIDC Multissetorial – Classe Única / Fundo, reuniu-se, no dia 04 de agosto de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20250804-06.

2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *http://www.austin.com.br/escalas.*

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias.*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e das Consultoras do Fundo. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 04 de agosto de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**